



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2014/67/F	106-24/01	23-01-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 184/X – FALTA DE EDUCADORES DE INFÂNCIA NO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Joaquim Machado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

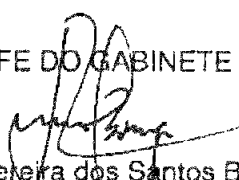
1 – A equipa de coordenação regional da intervenção precoce foi nomeada pelo Despacho Conjunto n.º 2218/2013, de 19 de dezembro, publicado em Jornal Oficial.

2 – Relativamente aos relatórios já produzidos nos termos da alínea l), do n.º 1, do artigo 6.º, da portaria n.º 89/2012, de 17 de agosto, os mesmos são elaborados, anualmente, com base nas informações obtidas nas reuniões semestrais da equipa em causa, com os coordenadores de cada uma das equipas técnicas, previstas no art.º 7.º, do referido normativo.

A primeira reunião da equipa de coordenação regional realizou-se no dia 17 do corrente mês, para efeitos de organização e calendarização das reuniões acima referidas, não havendo portando ainda qualquer relatório.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE


Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

JR/FM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **0256** Proc. n.º 54.03.00

Data: 0141.01.23 N.º 1841 X